



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1298/2013

São Luís outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento do magistrado, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, constante no PA-5752/2013,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 9/10/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, Matrícula 308161420, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente designadas para 23/9 a 22/10/2013, ficando os 14 (quatorze) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 16/10/2013 11:42:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 61476B3AE8.4A02D38D7C.0D6BAFFFF2.083714F7F8

/amp